DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Terça-feira, 03 de outubro de 2023 **Ano VI | Edição nº 844** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000045/23

CONVITE n.º 3

Sessão: 1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS PARA ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 02 de outubro de 2023, às 09:00, o Presidente e Membros da Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
117	14/06/2023	NÉLIO GUSTAVO LEOPOLDINO RODRIGUES	Membro	269.307.548-38	30.186.692-2
117	14/06/2023	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Presidente	110.650.428-33	20.304.273
117	14/06/2023	MOACIR REGITAN RODRIGUES	Membro	387.135.088-57	47.397.125-2

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo: **CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA LTDA; RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA e JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA, sem representantes.** Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo(s) licitante(s): **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA,** sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado; já o(s) proponente(s): **CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA LTDA,** foi desclassificada por não atender os requisitos do item: **6.3.1.1a –** não apresentou todas as alterações ou consolidação do contrato social; já o licitante **JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA,** foi desclassificada por não atender os requisitos dos itens: **6.3.1.a –** não apresentou o Contrato Social; **6.3.1.f –** não apresentou a CND Trabalhista; **6.3.2.a –** não apresentou original ou cópia da Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA ou CAU; **6.3.2.b –** não apresentou capacitação técnico-profissional; **6.3.3.b –** não apresentou Balanço Patrimonial; sem divergência de votos, julgou ditos proponentes inabilitados. A Comissão de Licitações ficou de posse de todos os **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

.....

ATA DE SESSÃO ABERTURA ENVELOPES-PROPOSTAS

Proc. Licitatório n.º 000038/22

TOMADA DE PREÇO n.º 1

Sessão: 3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 5.833,31 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ; SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE, CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO ZAMIAN, MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 02 de outubro de 2023, às 14:00, o Presidente e Membros da Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
117	14/06/2023	NÉLIO GUSTAVO LEOPOLDINO RODRIGUES	Membro	269.307.548-38	30.186.692-2
117	14/06/2023	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Presidente	110.650.428-33	20.304.273
117	14/06/2023	MOACIR REGITAN RODRIGUES	Membro	387.135.088-57	47.397.125-2

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Processo em epígrafe. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente e, constatando a presença de Gelson Pereira da Silva – Engenheiro Civil, em seguida, após a apresentação pela Comissão de Licitações dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. Constatado que não houve manifestação e apresentação de recursos. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinada as propostas dos licitantes: **M2 ASFALTOS LTDA; J.N. RODOVIAS S/A; TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA AXOR LTDA;** pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. Efetuadas as comparações de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: CONSTRUTORA AXOR LTDA,** com valor **R$ 362.410,94** (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e

noventa e quatro centavos); **2º LUGAR: M2 ASFALTOS LTDA,** com valor **R$ 398.627,99** (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos); **3º LUGAR: J.N. RODOVIAS S/A,** com valor **R$ 447.645,45** (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); e **4º LUGAR: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** com valor **R$ 512.625,28** (quinhentos e doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). A Comissão considerou que o preço obtido é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. A Comissão de Licitações, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

.....